



**SÃO PAULO**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
**SÃO PAULO SÃO TODOS**

Secretaria de  
Saúde

**Vigilância em Saúde em população expostas aos  
Desastres – VIGIDESASTRES**

Lucas Ariel Totaro Garcia

25/10/2023

# Portaria CCD

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

**PORTARIA CCD - 22, 13 de outubro de 2022**

Dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito da Coordenadoria de Controle de Doenças.

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**

**PORTARIA GC/CCD nº. 09, de 31 de maio de 2023**

Altera a Portaria CCD-22, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde Ambiental no âmbito da Coordenadoria de Controle de Doenças e dá providências correlatas.

Resolve:

Artigo 1º - O §1º, do artigo 3º, da Portaria CCD-22, de 13 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O GTSAM será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Centro de Vigilância Sanitária (CVS);

II - Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE);

III - Instituto Pasteur (IP); e,

IV – Instituto Adolfo Lutz (IAL).” (NR)

# Objetivo do Vigidesastres

Seu **objetivo** é desenvolver um conjunto **de ações a serem adotadas continuamente** pelas autoridades de saúde pública **para reduzir o risco da exposição da população** e dos profissionais de saúde, **reduzir doenças e agravos** decorrentes deles bem como os **danos à infraestrutura de saúde** e dos serviços públicos essenciais  
(abastecimento de água, saúde, energia e transportes)

# Comunicado CVS-SAMA nº 14/2023

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 85 - DOE – 28/09/2023 – p.107

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO CVS-SAMA nº 14/2023, de 19/09/2023

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária – órgão vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde – no exercício de sua atribuição de estabelecer referências para prevenir riscos à saúde da população e orientar as instâncias regionais e municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa), torna público o seguinte:

REFERÊNCIAS PARA A VIGILÂNCIA DE DESASTRES CAUSADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

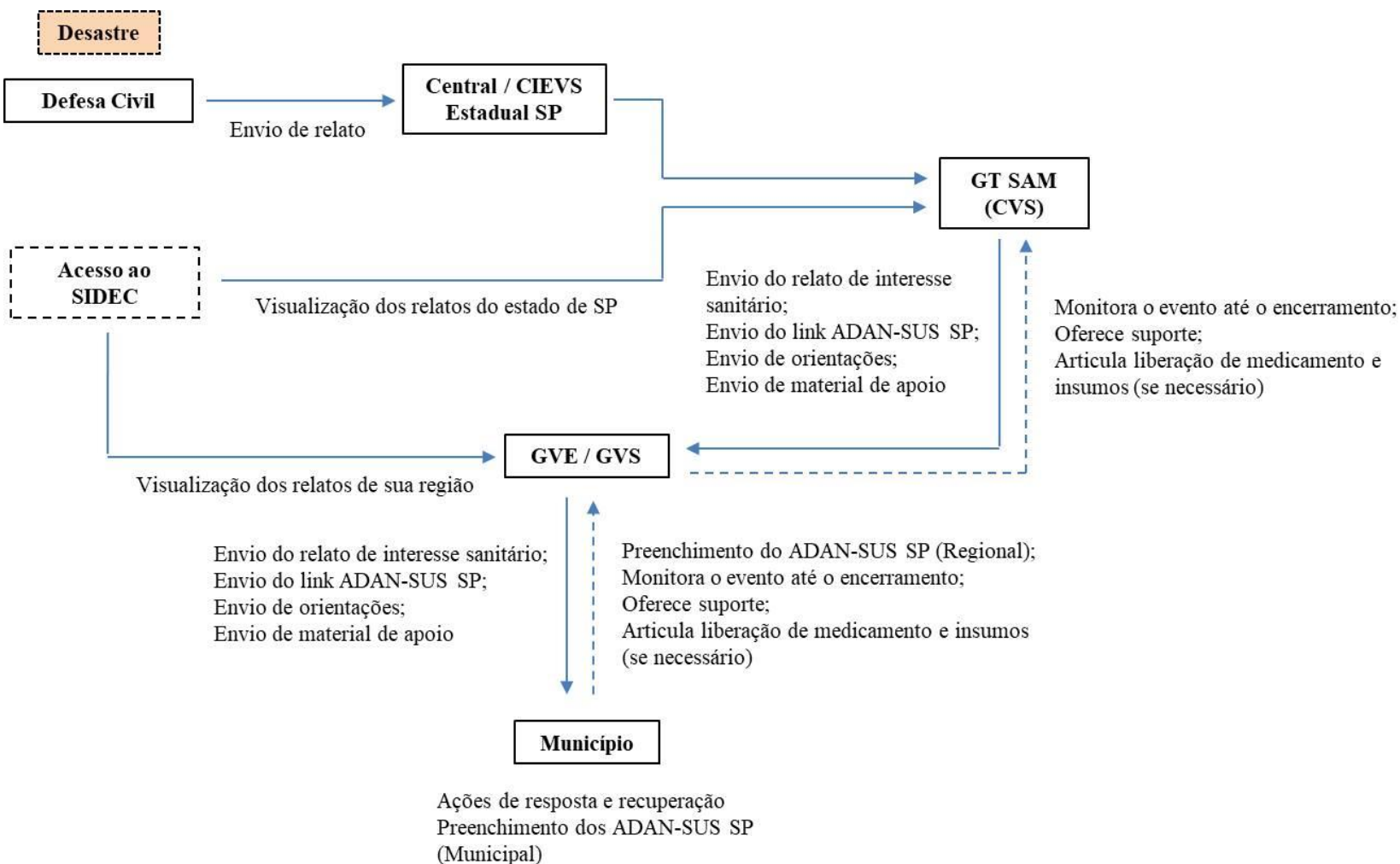
Poder Executivo

Seção I

### Principais tópicos:

- Introdução e histórico
  - Defesa Civil
- Alteração nos formulários do ADAN-SUS-SP
- Digitalização do ADAN-SUS-SP
- Atribuições nos níveis:
  - ✓ Central
  - ✓ Regional
  - ✓ Municipal

# Fluxo de informação



## DIS – Desastre de Interesse Sanitário

Desabrigados ou Desalojados

**E/OU**

Danos em serviço de abastecimento de água e esgoto

**E/OU**

Danos em unidades de saúde

# Indicadores

## Operação verão 2022/2023

1. Número de desastres naturais e tecnológicos no ESP	421
2. Número de desastres naturais classificados como de interesse sanitário (DIS)	218
3. Número de desastres de interesse sanitário monitorados pela vigilância	218
4. Número óbitos e de pessoas feridas por desastres de interesse sanitário	98
5. Número de pessoas desalojadas por desastres de interesse sanitário	39.433
6. Número de pessoas desabrigadas por desastres de interesse sanitário	1.928
7. Número de abrigos instituídos em decorrência de desastres	60
8. Número de sistemas e abastecimento de água e/ou esgotamento sanitários afetados por desastres	8
9. Número de unidades de serviços de saúde afetadas por desastres	21

196 municípios atingidos  
51 municípios decretaram situação de emergência

### Tipo de Evento

Tempestades 361  
Inundações 8  
Deslizamentos 52

# Defesa Civil

- Fortalecimento da parceria
- Os relatos são o início do fluxo de informação de desastres
- Acesso ao SIDEC (Sistema Integrado de Defesa Civil Estadual) pelas regionais



## Últimas Relatos Cadastradas

Data	Hora	Município(s) Afetado(s)	Desastre	Vitimas	Detalhes
17/10/2023	15:50	SÃO PAULO	Desastres relacionados a obras civis (Colapso de edificações)	5	
17/10/2023	15:36	ASSIS	Incêndios urbanos (Incêndios em aglomerados residenciais)	183	
16/10/2023	16:11	SÃO PAULO	Desastres relacionados a obras civis (Colapso de edificações)	20	
16/10/2023	23:30	CAMPINAS	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Vendaval)	0	
16/10/2023	20:00	DESCALVADO	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Vendaval)	0	
16/10/2023	18:30	JACAREÍ	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Vendaval)	0	
16/10/2023	19:30	BURI	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	12	
16/10/2023	20:00	CAPÃO BONITO	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	0	
16/10/2023	14:00	SANTO ANASTÁCIO	Incêndios urbanos (Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos)	0	
15/10/2023	11:30	SÃO PAULO	Desastres relacionados a obras civis (Colapso de edificações)	3	
15/10/2023	15:56	RIBEIRÃO PRETO	Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	0	
15/10/2023	16:40	LINS	Desastres relacionados a obras civis (Colapso de edificações)	0	

# ADAN-SUS-SP

## Alteração e digitalização dos formulários

- Conversas com regionais e municípios → Proposta de alteração e testes
- Eram 4 formulários (A, B, C e D) → Agora serão 2 (Notificação e Monitoramento)
- Formulário online:
  - ✓ Rapidez no preenchimento
  - ✓ Preencher somente aquilo que é relevante ou que houve dano
  - ✓ Receber e-mail avisando que houve uma resposta
  - ✓ Maior rapidez e praticidade na análise dos dados



# ADAN-SUS-SP

## Formulário de Notificação

- Para que serve?

*O Formulário de Notificação tem o propósito relatar a abrangência do fenômeno e os efeitos imediatos do desastre, descrevendo danos humanos, grau de comprometimento das estruturas físicas e instalações, a eventual paralização dos serviços essenciais e agravos agudos à saúde.*

*Ele permite organizar apoios e providências emergenciais, como suprimento de insumos e medicamentos, averiguar o devido fornecimento de água potável, as condições sanitárias dos alojamentos para a população desabrigada e encaminhamentos ou realocações de pacientes e usuários dos serviços de saúde.*

- Quem deve preencher?

*O formulário de notificação é primeiramente preenchido pelas vigilâncias do município. Após o preenchimento pelo município a regional precisa responder a parte correspondente, explicitando se foi necessária alguma atuação da própria regional.*

# ADAN-SUS-SP

## Formulário de Notificação

- Qual o prazo para responder?

*Para a Notificação, sugere-se que esse formulário seja preenchido pelo município em até 72h após o evento. Quanto mais rápida a resposta, melhor para preparar apoios e providências emergenciais. As regionais podem preencher também em até 72h após a resposta do município.*

- Quando deve ser preenchido?

*Deve ser preenchido sempre que for detectado um Desastre de Interesse Sanitário (DIS). O nível central irá notificar a regional quando ocorrer o DIS em um município de sua região solicitando o preenchimento do ADAN-SUS-SP.*

*Contudo, é recomendado que a própria regional, via acesso ao SIDEC, identifique um DIS e já encaminhe o formulário para que o município solicitando o preenchimento.*

# ADAN-SUS-SP

## Formulário de Monitoramento

- Para que serve?

*O Formulário de Monitoramento tem a finalidade de avaliar os impactos remanescentes do evento e a eficácia das respostas, compreendendo, dentre outros aspectos, o restabelecimento dos serviços essenciais, o acolhimento dos desabrigados, o adequado encaminhamento dos pacientes vítimas do acidente e a notificação dos possíveis surtos e agravos à saúde.*

- Quem deve preencher?

*O formulário de monitoramento, assim como o anterior, é primeiramente preenchido pelas vigilâncias do município. Após o preenchimento pelo município a regional precisa responder a parte correspondente, explicitando se foi necessária alguma atuação da própria regional.*

# ADAN-SUS-SP

## Formulário de Monitoramento

- Qual o prazo para responder?

*Para o Monitoramento, sugere-se que esse formulário seja preenchido pelo município após 21 dias ocorrido o evento. Após a resposta pelo município, sugere-se o preenchimento pelas regionais em até 72h após a resposta do município.*

- Quando deve ser preenchido?

*Deve ser preenchido sempre que for detectado um Desastre de Interesse Sanitário (DIS). O nível central irá notificar a regional quando ocorrer o DIS em um município de sua região solicitando o preenchimento do ADAN-SUS-SP.*

*Contudo, é recomendado que a própria regional, via acesso ao SIDEC, identifique um DIS e já encaminhe o formulário para que o município solicitando o preenchimento.*

# ADAN-SUS-SP

## Links de preenchimento (Disponíveis a partir de 22/11/2023)

- Cada regional terá:
  - Um link para o Formulário de Notificação
  - Um link para o Formulário de Monitoramento
- Todo município de mesma regional irá responder por meio desses links

# Atribuições

## Nível Central

- Articular estratégias de prevenção (Defesa Civil, Polícia, Bombeiros, CEREST, entre outros);
- Atuar como referência de contato com as regionais e Ministério da Saúde;
- Monitorar cenários de risco, a situação sanitária e capacidade de respostas;
- Supervisionar as necessidades de saúde demandadas pelo desastres;
- Solicitar e monitorar o preenchimento do ADAN-SUS/SP;
- Compilar, analisar e avaliar os dados coletados;
- Promover capacitações.

# Atribuições

## Nível Regional

- Articular estratégias de prevenção (Defesa Civil, Polícia, Bombeiros, CEREST, entre outros);
- Atuar como referência de contato com as vigilâncias municipais;
- Monitorar cenários de risco, a situação sanitária e capacidade de respostas;
- Identificar as necessidades de saúde demandadas pelo desastres;
- Apoiar e monitorar o preenchimento do ADAN-SUS/SP pelo município;
- Preencher os campos do ADAN-SUS/SP referente às ações das regionais;
- Facilitar fluxo de informação e solicitações de apoio;
- Solicitar e divulgar dados produzidos pelo nível central

# Atribuições

## Nível Municipal

- Avaliar extensão do fenômeno e suas consequências primárias;
- Avaliar necessidades da população em termos de abrigos públicos, a suficiência e condições sanitárias (Comunicado CVS-SAMA nº 11/2023);
- Avaliar comprometimentos dos serviços de saúde e abastecimento de água e esgoto;
- Avaliar necessidade de medicamentos e insumos e requerer às regionais, se necessário;
- Monitorar e notificar ocorrências de surto de doenças associadas;
- Relatar o desastre por meio do ADAN-SUS/SP;
- Desenvolver ações de vigilância e atenção à saúde do trabalhador (Comunicado CVS/DVST nº 12/2023)
- Manter articulações com órgãos (Defesa Civil, Corpo de Bombeiro, meio ambiente);
- Incentivar e participar na elaboração do plano de contingência municipal.



# Protocolo de ação



Título: Protocolo de ação pelo Programa Vigidesastres-SP em eventos de desastres naturais	
Revisão: 01	Data: 18/08/2023
Elaborado por: Lucas Garcia e Marcele Buto (SAMA/CVS)	Revisado por: Luís Sérgio Ozório Valentim (Diretor de Meio Ambiente do CVS)

Este protocolo visa estabelecer as ações a serem realizadas para a execução do Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres no Estado de São Paulo, por cada uma das instâncias responsáveis: coordenação do Vigidesastres, vigilâncias regionais (GVS e GVE) e vigilâncias municipais.

# Protocolo de ação

## Abrigos

- Comunicado CVS-SAMA nº 11/2023;
- Identificar as localizações dos abrigos;
- Verificar condições físicas e sanitárias do abrigo:
  - ✓ Higiene e limpeza;
  - ✓ Armazenamento, preparo e transporte de alimentos;
  - ✓ Acesso à água potável;
  - ✓ Separação dos animais;
  - ✓ Manejo dos resíduos;
- Orientações para melhor adequação.

# Protocolo de ação

## Impacto no abastecimento de água e esgoto

- Conferir com a companhia responsável a gravidade do impacto:
  - ✓ Onde e qual o dano;
  - ✓ Quantas moradias e pessoas afetadas;
  - ✓ Ações e tempo para normalização;
- Verificar as medidas que estão sendo adotadas para garantir o abastecimento de água potável;
- Em caso de uso de caminhão-pipa, conferir a regularidade da empresa (Resolução SS nº177/2021)
- Se necessário, ampliar as análises de vigilância da qualidade da água;

# Protocolo de ação

## Impactos em unidade de serviço de saúde

- Identificar quais unidades afetadas e gravidade do impacto :
  - ✓ Danificada;
  - ✓ Destruída;
  - ✓ Isolada;
- Verificar se houve comprometimento dos medicamentos e insumos, e solicitar reabastecimento com as instâncias responsáveis;
- Verificar condições sanitárias para retomada das atividades;

# Protocolo de ação

## Saúde dos trabalhadores

- Comunicado CVS-DVST nº 12/2023
- Identificar casos de acidentes e agravos à saúde envolvendo trabalhadores;
- Notificar o CEREST Regional quando forem verificados esses casos;

E-mail Cerest Estadual: [dvst@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:dvst@cvs.saude.sp.gov.br)

# Protocolo de ação

## Solicitação de medicamento e insumos

- Formulário de Solicitação de Medicamentos (POP P.1.9.6.002 CCTIES)
- Formulário de Insumo Estratégicos (Portaria GM/MS nº 874/2021)
- Encaminhar para GVE/GVS (a regional de vigilância solicita ao DRS)

# Protocolo de ação

## ADAN-SUS/SP

- Formulário de Notificação:
  - ✓ Até 72h após o evento;
  - ✓ Primeiro responde o município, depois responde a regional;
  
- Formulário de Monitoramento:
  - ✓ 21 dias após o evento;
  - ✓ Primeiro responde o município, depois responde a regional;



**OBRIgADO**

[vigidesastres-sp@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:vigidesastres-sp@cvs.saude.sp.gov.br)

[lgarcia@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:lgarcia@cvs.saude.sp.gov.br)

[fcpereira@saude.sp.gov.br](mailto:fcpereira@saude.sp.gov.br)

**(11) 3065-4807**

**(11) 3065-4649**